

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.136.154-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Publicação das atualizações dos PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO – ANEXO II e retificação das metas de produção das EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) - ANEXO V, publicado nos Termos Aditivos de renovação nº 088/2023, 100/2024 e 103/2024.

Por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE**, que através do Art. 1º da Portaria nº 035/2024-SMS.G, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, Dra. **ANACRISTINA KANTZOS** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS/SP)**, nos termos do art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024 AO CONTRATO DE GESTÃO nº R008/2015 - SMS.G/CPCS**, visando a **Publicação das atualizações dos PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO** e retificação das metas de produção das **EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD)**, publicado nos Termos Aditivos de renovação nº 088/2023, 100/2024 e 103/2024.

As metas de produções dos respectivos serviços, serão conforme a tabela a seguir. **As demais metas de produções dos profissionais/serviços da unidade não sofreram alterações.**



RETIFICAÇÃO ANEXO II - TERMO ADITIVO Nº 088/2023 - 01 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

MODALIDADES DE ATENÇÃO		LINHAS DE SERVIÇO		REPRESENTATIVIDADE % SOBRE CUSTEO MENSAL	RECURSOS HUMANOS EQUIPE		PRODUÇÃO		QUALIDADE		
		ANEXO II - PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO			Parâmetro e Meta	Parâmetro de avaliação: equipe por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro e Meta	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetro e Meta	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
ATENÇÃO BÁSICA	UBS MISTA		18,15%	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato
	UBS TRADICIONAL		29,38%								
	ATENÇÃO DOMICILIAR		0,61%								
	PAI		0,57%								
	CAPS		2,33%								
	APD		0,54%								
	CEO		0,50%								
	CER		1,30%								
	URSI		0,73%								
	HD		10,53%								
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	APOIO DIAGNÓSTICO		1,56%	Contração de 100 % das equipes estabelecidas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro: 100% Meta: 90%	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato
	PROJETO REENCONTRO		0,28%								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	PSM		14,38%	Conforme Plano de Trabalho	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro: 100% Meta: 90%	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato
	REDE HOSPITALAR		14,18%								
ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA		4,98%	Conforme Plano de Trabalho	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro: 100% Meta: 90%	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro: 100% Meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato
	Σ LINHAS DE SERVIÇO		100,00%								



RETIFICAÇÃO ANEXO II - TERMO ADITIVO Nº 100/2024 - 01 DE JANEIRO DE 2024 A 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

MODALIDADES DE ATENÇÃO		LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE F SOBRE CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO			
				RECURSOS HUMANOS EQUIPE		PRODUÇÃO	
				Parâmetros de avaliação: equipe por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
				Parâmetro e Meta	Parâmetro e Meta	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	UBS MISTA	18,71%	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro: 100% Meta: 85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custo do Contrato	Cálculo do valor do desconto
	UBS TRADICIONAL	29,38%					
	ATENÇÃO DOMICILIAR	0,60%					
	PAI	0,56%					
	CAPS	2,29%					
	APD	0,53%					
	CEO	0,49%					
	CER	1,28%					
	URSI	0,71%					
	HD	10,44%					
AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS	APOIO DIAGNÓSTICO	1,54%	Contração de 100 % das equipes estabelecidas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro: 100% Meta: 85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custo do Contrato	Cálculo do valor do desconto
	PSM	14,33%					
	REDE HOSPITALAR	14,24%					
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	4,91%					
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	Σ LINHAS DE SERVIÇO	100,00%					
ADMINISTRAÇÃO							
Σ MODALIDADES DE ATENÇÃO							

RETIFICAÇÃO ANEXO II - TERMO ADITIVO Nº 103/2024 - 01 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE AGOSTO DE 2024.

MODALIDADES DE ATENÇÃO		LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE F SOBRE CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO			
				RECURSOS HUMANOS EQUIPE		PRODUÇÃO	
ATENÇÃO BÁSICA		UBS MISTA	18,65%	Parâmetros de avaliação: equipe por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS				UBS TRADICIONAL	29,43%	Parâmetro e Meta	Parâmetro e Meta
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		ATENÇÃO DOMICILIAR	0,60%	Parâmetro e Meta	Parâmetro e Meta	Parâmetro e Meta	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		PAI	0,56%	Parâmetro e Meta	Parâmetro e Meta	Parâmetro e Meta	
ADMINISTRAÇÃO		CAPS	2,29%	Parâmetro e Meta	Parâmetro e Meta	Parâmetro e Meta	
Σ MODALIDADES DE ATENÇÃO		APD	0,53%	Parâmetro e Meta	Parâmetro e Meta	Parâmetro e Meta	
		CEO	0,49%	Parâmetro e Meta	Parâmetro e Meta	Parâmetro e Meta	
		CER	1,28%	Parâmetro e Meta	Parâmetro e Meta	Parâmetro e Meta	
		URSI	0,71%	Parâmetro e Meta	Parâmetro e Meta	Parâmetro e Meta	
		HD	10,44%	Parâmetro e Meta	Parâmetro e Meta	Parâmetro e Meta	
		APOIO DIAGNÓSTICO	1,54%	Parâmetro e Meta	Parâmetro e Meta	Parâmetro e Meta	
		PSM	13,99%	Parâmetro e Meta	Parâmetro e Meta	Parâmetro e Meta	
		REDE HOSPITALAR	14,24%	Parâmetro e Meta	Parâmetro e Meta	Parâmetro e Meta	
		UNIDADE ADMINISTRATIVA	5,25%	Parâmetro e Meta	Parâmetro e Meta	Parâmetro e Meta	
		Σ LINHAS DE SERVIÇO	100,00%	Parâmetro e Meta	Parâmetro e Meta	Parâmetro e Meta	
				Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custo do Contrato	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custo do Contrato	

RETIFICAÇÃO ANEXO V - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

RETIFICAÇÃO DAS METAS DE PRODUÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) - ANEXO V, PUBLICADO NOS TERMOS ADITIVOS DE RENOVAÇÃO Nº 088/2023, 100/2024 e 103/2024.

EMAD JARDIM JAPÃO - EMAD/EMAP		
	Procedimento	Metas Mensais
	Número de pacientes em acompanhamento.	82
	Número de pacientes admitidos desospitalizados.	9

Obs.: As demais metas de produções dos profissionais/serviços da unidade não sofreram alterações.

O extrato do presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS/SMS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não coincidirem com o presente termo.

São Paulo, 12 de agosto de 2024.


Ana Cristina Kantzos
Coordenadora Regional Saúde Norte
RF: 605.337-8

Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde